

20 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR - Corregedoria-Geral da Justiça realiza Correição nas Comarcas de Palotina, Toledo e Santa Helena

Nesta semana estão sendo realizadas as primeiras Correições Ordinárias da atual gestão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) no interior do estado. Na segunda-feira (18/2) o Corregedor-Geral, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, os Juízes Auxiliares e os assessores correcionais da CGJ realizaram a atividade nos Foros Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Palotina. Também estava presente o Desembargador Luís Carlos Xavier. Na terça (19/2) e na quarta-feira (20/2) a Correição será realizada na Comarca de Toledo. Já a Comarca de Santa Helena irá receber Correição Ordinária apenas no Foro Extrajudicial. Essas ações estão previstas na Ordem de Serviço nº 4/2019.

A Correição Ordinária consiste na fiscalização normal, periódica e previamente informada, presencial ou virtual, geral ou parcial, nas Unidades Judiciárias e nos Offícios Extrajudiciais. Como prevê o Código de Normas do Foro Judicial, a função correcional compreende a orientação e a fiscalização permanente de Juízes, Servidores, Serventuários, Agentes Delegados, Serviços Auxiliares e Unidades prisionais. É exercida em todo o Estado pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Corregedor da Justiça e, nos limites das suas atribuições, pelos Juízes Auxiliares.

20 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB-PR DESIGNA CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA À COMISSÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DO TRF-PR

O advogado paranaense Cleverson Marinho Teixeira foi reconduzido pela nova diretoria da OAB-PR como presidente da Comissão de Apoio à Criação do Tribunal Regional Federal no Paraná". E o primeiro ato nesta condição foi entregar, em mãos ao deputado Federal Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, um documento solicitando apoio "para que seja novamente colocada em pauta do Supremo Tribunal Federal o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.017, que questiona a criação dos Tribunais Regionais Federais da 6ª (com sede em Curitiba), 7ª (Belo Horizonte), 8ª (Salvador) e 9ª (Manaus) Regiões, cuja ADI estava com previsão de julgamento pelo Plenário do STF, no dia 6 de junho de 2018, mas que infelizmente foi retirada da pauta"

O deputado Rodrigo Maia, esteve recentemente em Curitiba para ministrar palestra, a convite da Associação Comercial do Paraná, por sugestão do secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho.

Recorda Cleverson Marinho Teixeira, que "foram anos de luta até que finalmente o

Congresso Nacional, acertadamente e valendo-se de competência que lhe é própria, promulgou a sobredita Emenda Constitucional, que corrige deficiências do aparelhamento da Justiça Federal e atende ao interesse público, sendo que os cinco TRFs existentes no País, não obstante terem crescido de forma desmesurada, não mais suportam as demandas, impondo injusta demora à decisão de causas. Caso emblemático é o dos pensionistas da previdência social, que morrem sem ver solucionados seus pleitos, na maioria ao final julgados procedentes, porém tarde para fazer-lhes efetiva Justiça".

E enfatiza: "Contudo, quando a Nação comemorava a grande conquista, um novo obstáculo surge com a Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pela Associação Nacional dos Procuradores Federais (ANPAF), perante o Supremo Tribunal Federal, tendo o Ministro Joaquim Barbosa, então presidente do STF, concedido liminar suspendendo os efeitos da Emenda Constitucional."

O presidente da Comissão de Apoio à Criação do Tribunal Regional Federal no Paraná salientou que

este ano (2019) reforçará apelo a todos os deputados e senadores, principalmente à bancada paranaense, além do governo paranaense, para que se "empenhem, no sentido de demonstrar aos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal STF a importância de serem implantados os novos Tribunais Regionais Federais, criados através da Emenda Constitucional n. 73/2013, e todos de uma vez, sem que haja preferência dentre eles."

O argumento do advogado Cleverson Marinho Teixeira, é de com o novo quadro político que se vislumbra no Brasil, "é preciso retomarmos o assunto, pois trata-se de uma luta de mais um quarto de século, propugnando pela criação de novos Tribunais Regionais Federais em nosso País, entre eles o do Paraná".

"É oportuno realizar um trabalho conjunto com todos os parlamentares eleitos para viabilizar ações em favor do Paraná. "Tenho certeza, que a interação de todos os representantes, magistrados, governantes e entidades do povo paranaense é essencial para termos resultados positivos", acrescentou Cleverson Teixeira.

20 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conciliação será matéria obrigatória nos cursos de direito

A partir deste ano, as disciplinas que versem sobre conciliação, mediação e arbitragem passam a ser matérias obrigatórias nas grades curriculares dos cursos de direito de todo o país, segundo a Resolução CNE/CES n. 5/2018, oriunda do Parecer nº 635/2018, homologado pela Portaria nº 1.351/2018 do Ministério da Educação (MEC). A medida atende a uma provocação conjunta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O prazo de adaptação às novas diretrizes curriculares é de dois anos.

A iniciativa está alinhada com a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no Âmbito do Poder Judiciário, consolidada na Resolução CNJ nº 125/2010. A conciliação e mediação continuam posicionadas entre as principais diretrizes do Conselho na gestão do ministro Dias Toffoli.

De acordo com a nova exigência do MEC, as instituições de ensino superior públicas e privadas devem oferecer formação técnico-jurídica e prática jurídica de resolução consensual de conflitos.

BEMPARANÁ 20 FEV 2019

Em 21 anos, 5.313 mulheres foram assassinadas no Paraná

Estado responsável por 5,85% do total de homicídios de gênero

Rodolfo Luis Kowalski

entre 1996 e 2017 no País

Renata Muggiati, Tatiane Spitzner, Kerolin Camila da Costa, Andrielly Gonçalves da Silva e, mais recentemente, Caroline Farias Inocêncio. Essas foram algumas das vítimas de feminicídio, daqueles casos de maior repercussão midiática, registrados no Paraná nos últimos anos. Desde 1996, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, 5.313 mulheres foram assassinadas no Paraná, o que corresponde a 5,85% dos casos registros em todo o País no período.

Em 22 anos (1996 a 2017, último ano com dados disponíveis), foram 90.825 homicídios de mulheres em todo o país, o que dá a média de um assassinato a cada duas horas e sete minutos. Os estados com mais ocorrências, em números absolutos, são: São Paulo (17.462), Rio de Janeiro (10.334), Minas Gerais (7.587), Bahia (6.013) e Pernambuco (5.981). Na sequência, em sexto lugar, aparece o Paraná.

Após dois anos em queda, inclusive, o número de mulheres mortas no estado do Sul voltou a crescer. Em 2016 haviam sido 238 casos. Em 2017 foram 246, um crescimento de 3,36%. Já se considerado todo o país, temos que em 16 das 27 unidades da federação as estatísticas de mulheres assassinadas cresceram no último ano, com o dado nacional subindo de 4.635 para 4.787 (alta de 3,28%).

Um dado que chama a atenção é o fato de os casos mais comuns de agressões intencionais que terminam em morte ocorrerem em vias públicas – é a violência escancarada. No Paraná, por exemplo, foram 1.325 casos desse tipo desde 1996 (24,9% do total), dos quais 55 apenas em 2017. No país, foram 26.158 ocorrências (28,8%), sendo 1.408 apenas no último ano.

Com relação ao meio utilizado para provocar a agressão fatal, a maior parte dos casos envolve armas de fogo (49,5% dos casos no estado e 51,2% no País). Em seguida aparecem

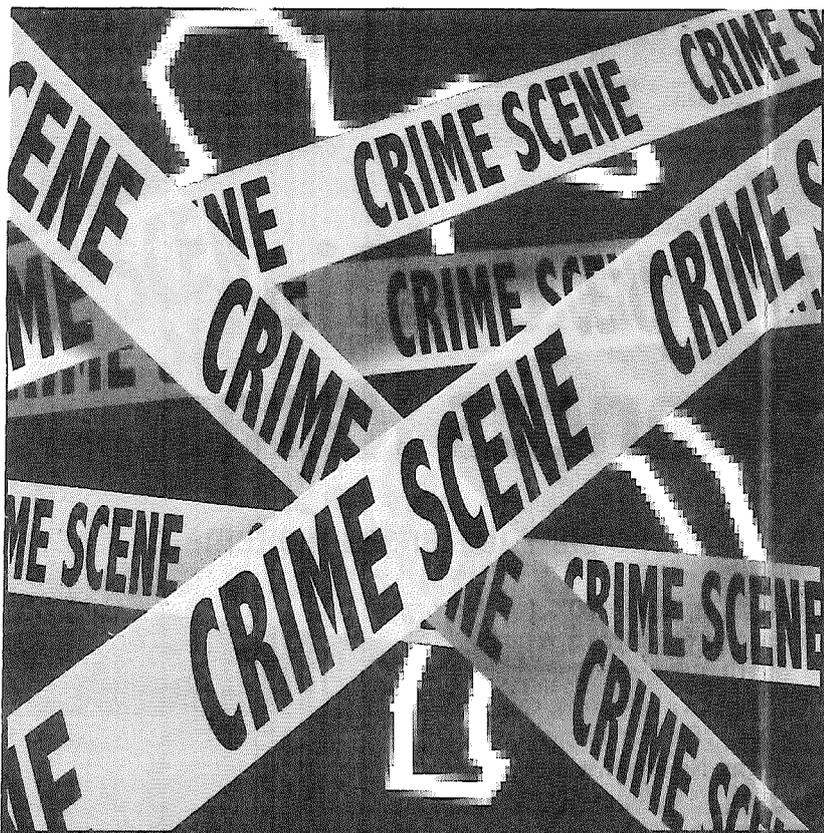
os casos em que objetos cortantes ou penetrantes produziram os ferimentos que levaram a vítima à morte (26,8% e 22,7%, respectivamente) e os assassinatos que envolvem enforcamento, estrangulamento e sufocação (7,3% e 5,5%).

Por fim, com relação à idade das vítimas, a maioria foi assassinada entre os 20 e os 39 anos, com percentuais que chegam a 51,3% no Paraná e 51,9% no Brasil. Em seguida aparecem os casos de mulheres mortas quando tinham entre 40 e 49 anos e de 15 a 19 anos, respectivamente. O que mais preocupa, no entanto, é o fato de as estatísticas fatais estarem em alta com relação às adolescentes e adultas (até 39 anos), o que pode ser um indicativo de persistência dos casos de violência contra a mulher mesmo entre as camadas mais jovens da população.

CONTINUA

BEMPARANÁ 20 FEV 2019

CONTINUAÇÃO



MP-PR apresentou 131 denúncias por feminicídio em 2018

Considerado um crime hediondo no Brasil, o feminicídio é o assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero. Por isso, nem todos os homicídios contra mulheres (dados aos quais se refere a reportagem acima) são considerados feminicídio, já que tal tipificação se configura apenas quando é comprovada as causas do assassinato, que devem estar relacionadas à questão de gênero (em suma, que uma mulher tenha sido morta simplesmente por ser mulher).

Se a subnotificação ainda é um

problema em todo o país, até por conta da sobrecarga de trabalho sobre as polícias, as estatísticas oficiais apontam que em 2018 o Ministério Público do Paraná (MP-PR) apresentou 131 denúncias à Justiça por feminicídio. Para lidar o problema, a instituição conta atualmente com 44 programas de reabilitação e educação de agressores, no qual homens participam de 16 encontros de duas horas cada, com acompanhamento psicológico. Desde 2015, 172 homens já participaram do programa e 126 foram a todos os encontros.

Metodologia

O levantamento foi feito com base no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), considerando-se todos os casos categorizados como "agressões intencionais", correspondente a homicídios. Pela legislação brasileira, nenhum sepultamento pode ser realizado no país sem que a Certidão de Óbito correspondente seja lavrada no Cartório de Registro Civil. No caso de mortes não naturais, a Declaração de Óbito é preenchida por médico legista do IML ou por médico investido pela autoridade policial ou judicial. Essas declarações são coletas pelas secretarias municipais de Saúde e enviadas às secretarias estaduais, sendo posteriormente centralizadas no sistema do Ministério da Saúde.

CONTINUA

BEMPARANÁ 20 FEV 2019

CONTINUAÇÃO

Governo vai intensificar combate ao feminicídio

O governador Carlos Massa Ratinho Junior afirmou, ontem, que o Estado vai intensificar o combate à violência contra mulheres. “Estamos acompanhando a violência crescente, o feminicídio. Nosso objetivo é diminuir o número de casos no Estado e criar um ambiente em que a mulher se sinta cada vez mais protegida”, disse o governador durante a inauguração da nova unidade da Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

Ratinho Junior ainda disse que o Governo do Estado vai, cada vez mais, preparar as forças de segurança pública do Paraná para lidar com esse tipo de crime, em especial no atendimento nas delegacias. “Queremos que as mulheres e adolescentes vítimas de violência sejam atendidas da melhor forma possível e se sintam à vontade para relatar o que aconteceu com elas, sem nenhum constrangimento”, afirmou.

Na solenidade, o governador reforçou que o Governo do Estado está fazendo um planejamento de segurança pública inédito, baseado em um trabalho ainda mais técnico da Polícia Civil e da Polícia Militar. Ratinho Junior afirmou que o Estado planeja uma série de investimentos na área de novas penitenciárias com o objetivo de tirar os presos de delegacias. “Criamos uma força-tarefa para resolver o mais rápido possível essa questão”.

Delegacia

Localizada no centro de São José dos Pinhais, a Delegacia da Mulher e do Adolescente vai substituir a antiga unidade. O espaço tem 1,8 mil m², uma sala de aula para palestras de prevenção, ambientes separados para receber vítimas e suspeitos, além de locais isolados para atender adolescentes, mulheres e idosos.

“É uma estrutura moderna e preparada para receber a mulher vítima de violência, que geralmente chega à delegacia extremamente fragilizada e precisa ser recebida em um ambiente adequado e por profissionais capacitados”, disse o delegado-geral adjunto da Polícia Civil, Riad Braga Farhat. O Governo do Estado investiu R\$ 6 milhões na obra.

Capacitação

A delegada Valeska Martins, responsável pela unidade, disse que todos os funcionários recebem capacitação contínua para que tenham sensibilidade para receber as vítimas. “O atendimento é especializado e todos os profissionais entendem o ciclo de violência no âmbito doméstico e o sofrimento das mulheres e crianças”, afirmou.

Para o prefeito de São José dos Pinhais, Toninho Fenelon, a nova unidade é uma reivindicação antiga do município e vai reforçar ainda mais o atendimento às mulheres e crianças. “É um ambiente melhor e mais qualificado para que as pessoas sejam melhor atendidas”.

BEMPARANÁ

CONATAS PIKIËL

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Processo é mandado para arquivo sem julgamento

20 FEV 2019

Um processo criminal ou cível ser arquivado sem que fosse julgado já era “raro” quando o processo era “físico”. E, presumidamente pode ocorrer atualmente com a tramitação eletrônica. Mas, via de regra, as partes sempre acompanham e corrigem tais falhas de tramitação. Mas, mesmo sendo “raro” acontece. Como ocorreu dentro do próprio Supremo Tribunal Federal, por falha; que somente foi observada pelo jornal “Estado”. A reportagem do jornal recebeu do Supremo Tribunal Federal a seguinte informação: “Foi constatada falha no processamento da ação penal nos trâmites da Secretaria Judiciária do STF. Tão logo verificado o equívoco, foram adotadas as medidas necessárias ao imediato encaminhamento dos autos para a instância competente, conforme decisão da Segunda Turma”.

É lógico que a imprensa não acompanha todos os processos que tramitam nos tribunais, mas somente aqueles que de certa forma geram notícia. Neste caso, o processo tinha como réu um deputado federal acusado por corrupção e lavagem de dinheiro. E com base na nova regra do “foro privilegiado”, vigente a partir de 2018, o processo deveria ter sido encaminhado para julgamento da primeira instância, porém foi para o arquivo. Neste caso, o então deputado, que era procurador do Estado do Amapá, foi acusado de “...ter atuado para viabilizar um acordo entre o Estado e uma empresa de amigos, credora de R\$ 3,9 milhões do Amapá, e ficar com parte dos valores...”.

Não obstante ser um processo contra “político” é evidente que se tratou de uma falha de processamento. Até porque situações como estas acontecem em qualquer grau de jurisdição e são corrigidas pelas próprias partes, pois têm interesse direto na tramitação da ação. Nas ações penais, quando este tipo de falha possa interessar ao acusado a correção da falha é requerida pelo Ministério Público. Pelas partes, em qualquer ação, quando o processo era retirado “em carga” (retirado do cartório para consulta ou manifestação pelos advogados), sem que fosse devolvido no prazo; o juiz determinava de “devolução dos autos”. Ou, quando extraviados ou subtraídos, a “restituição dos autos”.

Situações que não ocorrem mais no processo eletrônico, mas ainda assim podem ter sua procrastinação por falhas como esta que ocorreu dentro do próprio Supremo Tribunal.

BEMPARANÁ

MUDOU DE IDEIA

**Crime grave para juiz Moro,
Caixa 2 não é corrupção
para o ministro Moro**

20 FEV 2019

**'Caixa 2 não é
corrupção', diz
Sérgio Moro**

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, admitiu que cedeu a pedidos de parlamentares e separou a criminalização do caixa 2 do pacote de propostas anticrime, que modifica 14 leis. O ex-juiz da Lava Jato disse que o fatiamento é uma “estratégia” para a tramitação do projeto e que o governo foi “sensível” às “reclamações razoáveis” de políticos de que o delito é menos grave do que corrupção e crimes violentos.

“Caixa 2 não é corrupção. Existe o crime de corrupção e o crime de caixa 2. Os dois crimes são graves”, disse, em breve coletiva de imprensa após a solenidade de assinatura dos projetos de lei, que encaminhará pessoalmente na Câmara dos Deputados ao presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), acompanhado do ministro Onyx Lorenzoni, da Casa Civil.

“Houve reclamações por parte de agentes políticos de que o caixa 2 é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade de corrupção, crime organizado e crimes violentos”, alegou.

**Operador do
PSDB guardava
R\$ 100 milhões**

A Polícia Federal (PF) cumpriu 12 mandados de busca e apreensão e um de prisão na 60ª fase da Operação Lava Jato, chamada de Ad Infinitum. O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza foi preso em São Paulo.

De acordo com o procurador Roberson Pozzobon, Paulo Vieira – apontado como “operador financeiro” do PSDB paulista – participou de lavagem de mais de R\$ 100 milhões. A operação envolve a Odebrecht e também investiga os outros supostos operadores do esquema Rodrigo Tacla Duran, Adir Assad e Álvaro Novis. Os investigadores afirmam que Souza foi “usado” como operador financeiro da Odebrecht e teria disponibilizado R\$ 100 milhões em espécie no Brasil para que a empreiteira fizesse pagamentos a ex-diretores da Petrobras.

Os operadores disseram que Paulo Vieira tinha um bunker para guardar propinas de mais de R\$ 100 milhões e que chegava a colocar notas para “tomar sol” para evitar bolor.

BEMPARANÁ 20 FEV 2019

OAB-PR acompanha caso de advogado morto em Curitiba

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná (OAB Paraná), Cássio Telles, esteve na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, ontem, para obter mais informações sobre o assassinato do advogado Domingos Zanuncini Júnior, ocorrido no final da manhã de ontem.

Cássio Telles foi recebido pela delegada Camila Ceconello, que periciou o local e continua colhendo informações em câmeras de segurança da região para tentar identificar o suspeito.

De acordo com a delegada, todas as linhas de investigação estão sendo consideradas, embora não haja evidências de que o crime tenha sido em decorrência do exercício profissional. Essa hipótese, contudo, não está descartada.

Cássio Telles fez contato também com o delegado-geral adjunto da Polícia Civil do Paraná, Riad Braga Farhat, para solicitar que seja dada a devida atenção ao caso.

Na delegacia, o presidente da OAB Paraná esteve acompanhado do presidente da Comissão de Prerrogativas, Andrey Salmazo Poubel, e do assessor da presidência Ricardo Miner Navarro.

Como foi

O advogado Domingos Zanuncini Júnior, foi executado a tiros em frente ao seu escritório no bairro Pinheirinho, em Curitiba, no fim da manhã. Um funcionário do escritório, de 60 anos, também foi morto pelo atirador no local. Zanuncini advogava desde 2015.

Mais de dez tiros teriam sido disparados em direção aos dois, segundo a polícia. Segundo testemunhas, o atirador fugiu à pé. Até a noite de ontem ele não havia sido identificado. Câmeras de monitoramento na região vão ajudar a polícia no caso.

Diárias

A 2ª Promotoria de Justiça de Matinhos (Litoral) entrou ontem na Justiça com ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o presidente da Câmara Municipal da cidade, Gerson da Silva Junior. O Ministério Público acusa o vereador de pagamento excessivo de diárias em 2017 e 2018, contrariando recomendação administrativa do órgão.

Bolso

De acordo com o MP, apenas em 2018, foram gastos quase R\$ 435 mil em diárias – valor muito além do dispendido por câmaras de municípios de porte aproximado, como Guaíra e Assis Chateaubriand. Além disso, afirma o documento, “vereadores e servidores da Câmara Municipal de Matinhos não fazem a prestação de contas quando do retorno das viagens, embolsando integralmente o montante das diárias”, um dos motivos que explicam “os gastos exorbitantes do Poder Legislativo com diárias”. O MP pediu que seja decretado o bloqueio de bens do parlamentar em R\$ 400 mil.

Bloqueio

Em Cerro Azul (região Metropolitana de Curitiba), o ex-prefeito da gestão, Claudinei Braz, teve bens bloqueados pela Justiça até o limite de R\$ 251,8 mil. A liminar atende ação do MP que acusa o prefeito e outras três pessoas de participação em uma licitação irregular que culminou no prejuízo de quase R\$ 70 mil ao município.

Simulação

A licitação realizada em 2013 envolvia a contratação de serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicação da rede de transmissão de canais de tevê mantida nas escolas da rede municipal. A Promotoria apurou que o procedimento licitatório foi simulado. A empresa “vencedora” foi contratada e paga, mas não chegou a prestar o serviço. Mais: o contrato chegou a ser prorrogado e novos pagamentos efetuados. Em 2015 foram feitos mais quatro pagamentos. No total, foram pagos à empresa R\$ 67,1 mil.

Quinto

A maioria dos juízes que participaram da pesquisa “quem somos a magistratura e o que queremos”, realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, é a favor de acabar com o quinto constitucional.

Abuso

Mercadoria não pode ser apreendida como objetivo de forçar o recebimento de tributos. O entendimento é da 3ª Câmara Cível do TJ de Alagoas.

Não responde

Site que apenas divulga anúncios não responde pela não entrega do produto vendido. O entendimento é da 10ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

20 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF retoma julgamento sobre criminalização da homofobia

Ações alegam que o Congresso estaria se omitindo por não tratar do tema

“Isso pode abrir precedentes para outras formas de criminalização por analogia de condutas que o cidadão sequer tem conhecimento”

Isabela Fleischmann
Reportagem Local

O STF (Supremo Tribunal Federal) retoma, nesta quarta-feira (20), julgamento sobre a criminalização da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Diferentemente da discriminação racial, por religião ou por nacionalidade, a homofobia e a transfobia não constam na lei penal brasileira.

Foi por meio de duas ações movidas pela ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos) e pelo PPS (Partido Popular Socialista) que a discussão chegou ao Supremo. As ações alegam que o Congresso estaria se omitindo constitucionalmente por não tratar de homofobia e transfobia, ao passo

que há um artigo na Constituição que determina que é crime quaisquer discriminações de direitos e liberdades fundamentais.

Um levantamento da Ilga (Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais) registrou que 43 países já têm legislações contra crimes de ódio relacionados à orientação sexual. O Brasil está nessa lista, mas, segundo a Ilga, são apenas leis de 14 Estados e do Distrito Federal.

Para o advogado e doutor em direito penal pela USP (Universidade de São Paulo), João Paulo Martinelli, é discutível a possibilidade de utilizar ações constitucionais para criminalizar uma conduta, como está em debate a criminalização da homofobia pelo STF. “Não é uma discussão que chega a entrar no mérito se a homo-

fobia deve ou não deve ser criminalizada, mas a forma como se busca a criminalização”, lembra.

No direito penal existe uma regra de que a lei penal só pode ser derivada do Poder Legislativo, de acordo com Martinelli. Quando o Supremo discute para preencher uma lacuna da falta de criminalização, isso acaba, aponta o advogado, gerando insegurança jurídica. Para ele, há no meio jurídico “receio” da criação de leis por meio de decisão do STF na área do direito penal.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

20 FEV 2019

“Isso pode abrir precedentes para outras formas de criminalização por analogia de condutas que o cidadão sequer tem conhecimento”, ressalta. O mais correto dentro da jurisprudência seria que a discussão passasse pelo Poder Legislativo. “O papel do STF é aplicar a lei, é declarar se a lei é inconstitucional ou não.”

Para o especialista, a discussão foi levada ao Judiciário justamente porque o Legislativo é uma representação da sociedade brasileira, que é conservadora. Tais temas geram “certo prejuízo político” a quem defende causas mais sensíveis, conforme alega Martinelli.

Já para Flávio de Leão Bastos Pereira, professor de direito constitucional da Universidade Presbiteriana Mackenzie e especialista em Direitos Humanos, o debate no STF sobre a criminalização da homofobia parece “absolutamente constitucional”. Pereira exemplifica que saúde é direito de todos e cabe ao Estado garanti-la por meio de políticas públicas. No entanto, aponta, não basta dizer na Constituição que todos têm direito à saúde, é preciso que o

Estado, na forma do legislador, ou o Poder Executivo, como administrador, efetivamente coloque as medidas em prática.

“Quando essa conduta não é realizada, o Estado entra em uma situação de inconstitucionalidade por omissão. A Constituição estabelece um comando garantindo direitos fundamentais para as pessoas, se esse comando não é feito, passa a ser uma norma constitucional sem efetividade”, aponta. “Vivemos em um regime republicano e democrático de direito. Portanto me parece que a discussão é constitucional na medida em que a lei e a Constituição devem ser interpretadas também de acordo com as novas dinâmicas e realidades sociais. Um dado que vem da realidade é o de que os homossexuais e transexuais são constantemente agredidos e mortos nas ruas do Brasil.”

FOLHA DE LONDRINA

Juristas divergem sobre pacote anticrime de Moro

20 FEV 2019

Texto, que modifica
14 pontos da legislação penal,
chegou ao Congresso
nesta terça-feira (19)

Isabela Fleischmann
Reportagem Local

O plano de segurança pública do governo federal apresentado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, foi assinado pelo presidente Jair Bolsonaro nesta terça-feira (19) e seguiu para análise do Congresso. O pacote anticrime, que visa combater a corrupção, o crime organizado e violento, foi desmembrado: a criminalização de caixa 2 e a corrupção tramitarão em partes distintas.

As propostas, que alteram 14 pontos da legislação penal, foram apresentadas no início do mês por Moro e precisam passar por comissões do Congresso, além de serem aprovadas pelo plenário por maioria simples antes de

irem para sanção de Bolsonaro. Trata-se de amplas mudanças legislativas que alteram desde o Código de Processo Penal, Código Penal, a Lei de Crimes Hediondos até a Lei de Execução Penal.

Fracionar o plano em três pequenos pacotes foi uma estratégia política na opinião de Soraia da Rosa Mendes, jurista e doutora em direito pela UnB (Universidade de Brasília). A professora de direito penal, que faz parte de um grupo de juristas críticos ao pacote de Moro, afirma que isso possibilitará uma engenharia política que “repetirá o que se conhece da política criminal brasileira, direcionada aos grupos mais vulneráveis e livrando os que têm responsabilidades maiores com a coisa pública”.

Já Moro alegou que a mudança se deu por reclamação de agentes políticos de que o

caixa 2 é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade que a corrupção, crime organizado e crimes violentos. “Então nós acabamos optando por colocar a criminalização num projeto a parte”, expôs.

Quando questionado sobre a diferença entre caixa 2 e corrupção, o ministro declarou que os crimes são distintos. “Existe crime de corrupção e existe crime de caixa 2. São dois crimes. Os dois crimes são graves”, explicou. Tanto a parte referente ao caixa 2 quanto à corrupção foram encaminhados ao Congresso na tarde desta terça.

Para André Tiago Pasternack Glitz, promotor que atua no Gaesp (Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública), do Ministério Público do Paraná, o pacote tem um grande mérito porque apresenta discussões sobre pontos que merecem reflexão pela legislação “atrasada”. “O plano promove mudanças nessa legislação, que é antiga, em pontos importantes que atualizam com a realidade que a sociedade brasileira apresenta hoje”, disse.

O QUE MUDA

Entre os pontos principais do plano está o fortalecimento da investigação criminal. Glitz argumenta que as polícias civis costumam trabalhar de maneira desestruturada, em uma situação precária de investimentos, com falta de recursos humanos e materiais.

CONTINUA

“A investigação brasileira sofre com uma carência de investimentos na polícia, principalmente nas polícias civis dos Estados. São investigações muito pobres em termos do que é produzido enquanto prova por parte dessas polícias.”

Além da falta de investimento, há um atraso no modelo de inquérito policial, o mesmo desde 1871, de acordo com o promotor. “Nosso Código de Processo Penal é de 1841 e estamos em 2019. Há a necessidade de aprimoramento de algumas ferramentas de investigação. Uma delas, que também não é novidade, porque já consta na Lei de Execução Penal, é a criação do banco nacional do perfil genético”, explica.

O texto de Moro propõe um banco nacional de perfil genético em que os condenados por crimes dolosos vão fornecer obrigatoriamente seu DNA ao ingressar no sistema prisional. Conforme o promotor, com o banco será possível fazer o confronto de material genético em investigações de autoria de estupros ou homicídios. “Será procurado no sistema de perfil genético um DNA que seja compatível com esse DNA recolhido no local do crime.” A grande discussão nesse ponto da legislação é até que medida o Estado pode utilizar esse método de extração de DNA - ainda que indolor, de acordo com Glitz - para investigar crimes, relativizando a privacidade da pessoa que está sendo obrigada a oferecer o material genético.

Moro “deu nome aos bois” ao tratar das associações criminosas, como descreveu Mendes. No texto são elencados os nomes das facções e

milícias existentes no País. Em coletiva de imprensa durante a apresentação do projeto, no início de fevereiro, o ministro disse que a corrupção, o crime organizado e o crime violento

estão relacionados. “As associações criminosas, com poderio crescente, utilizam-se da corrupção para ficar impunes e os homicídios estariam vinculados a dívidas de drogas de usuários que não conseguem pagar sua dependência e são cobrados por associações criminosas.”

Enquanto isso, o ciclo segue ao ponto que a corrupção esvazia os cofres públicos e impede que a União adote políticas mais efetivas contra a criminalidade, conforme o ministro. “Tem uma alteração importante no Código de Processo Penal que o ministro fez referência por analogia em relação às formas consensuais de solução de conflitos penais, ao invés de sentença de juiz”, lembrou Glitz. A vantagem de se resolver o processo penal por acordo, segundo o promotor, é que se ganha tempo, “além de permitir que a polícia, o Ministério Público e o Judiciário consigam concentrar esforços naquilo que é mais importante”.

Se aprovada, a proposta será inédita na legislação brasileira: a autorização para que o promotor, a defesa e o acusado façam um acordo sobre a pena que será aplicada pelo juiz. A Justiça proferirá, com base nesse acordo, uma sentença condenatória, sem produção de prova ou análise de mérito no caso penal. Ele seria solucionado somente com base no acordo.

Contudo, é mais um ponto polêmico do projeto de Moro.

“Temos que discutir um pouco mais em que medida esse sistema está sendo apresentado de maneira condizente com nosso sistema processual penal. Acredito que é com-

patível, mas essa discussão é técnica”, afirmou Glitz. Além disso é necessário o aprofundamento sobre quais crimes podem ser solucionados dessa maneira, conforme o promotor. “Será que estamos prontos para partir para esse acordo em relação a todos os crimes ou deveríamos primeiro selecionar alguns crimes não tão graves?”

PENAS

No projeto consta que a partir da condenação em segunda instância é possível iniciar a execução da pena. “Vamos deixar claro a posição do atual governo federal”, disse Moro. Outro tema que causou debates no texto é a alteração no Código Penal sobre a legítima defesa. “Técnicamente, criou-se uma forma de tornar lícita a conduta do policial que acaba agindo em excesso de legítima defesa, seja por medo ou por susto, quando antes isso não era uma conduta que afastava a ilicitude, mas sim a culpabilidade do agente”, explicou Glitz. “Quando é caracterizado o excesso da legítima defesa? Isso nunca houve na nossa legislação de maneira clara”, pontuou.

O endurecimento de penas também é um dos pontos do projeto de Moro. “Nós não desconhecemos a superlotação dos presídios, mas é necessário endurecer penas para determinadas espécies de crimes graves. Sabemos que o sistema não comporta endurecimento geral”, disse, à época da apresentação, o ministro.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

20 FEV 2019

Segundo o texto, caso o condenado seja reincidente o regime inicial da pena será fechado. “Não adianta aumen-

tar tempo de pena. Tem que saber qual é o tempo de pena em regime fechado, que essa é a prisão de verdade. Regime semiaberto e aberto é uma pena, mas não é prisão de verdade. Se você é um criminoso profissional, o sistema vai ser mais rigoroso com você”, garantiu Moro. A norma de regime fechado também é aplicada para corrupção, com exceção de vantagem indevida de pequeno valor.

De acordo com o ministro, desviar valores exorbitantes de uma empresa pública e a recepção de propina por um guarda de trânsito para não aplicar uma multa são coisas distintas. “O cumprimento das penas aplicadas no Brasil está muito banalizado. O regime semiaberto no Paraná tem pouquíssimas unidades com vaga e o regime aberto é inexistente”, lembrou o promotor.

Já Mendes ressalta que a população carcerária brasileira só aumenta. “Nossa população carcerária é preta, parda, pobre e jovem.” Para ela, a forma de se pensar a política criminal está errada porque blinda “os responsáveis pelos crimes de colarinho branco.”

O texto também dificulta a progressão de regime. Segundo Mendes, quanto maior o aprisionamento, maior a dificuldade que o preso terá para se reinserir na sociedade. “Ou abrimos mão completamente da ideia de reintegração e admitimos que jogamos as pessoas para serem esquecidas nos presídios ou temos que admitir que o Estado pratica uma violação na medida em que torna mais difícil o retorno à sociedade daquela pessoa que está encarcerada.”

20 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Anatomia do crime

A forma como vem sendo detalhado o processo do assassinato do jogador Daniel pelos meios massivos de comunicação dá bem a ideia de que a punição se dá antes da sentença e não apenas na solidão da cadeia. Até mesmo o confronto das versões da defesa e da acusação e o desdobramento cênico dos atos de extrema violência e crueldade operam no repertório das culpas, mas pelo número de envolvidos é impossível comprovar que todos tenham o mesmo nível de responsabilidade, o que abre um espaço enorme para a defesa questionar, até porque há mais um autor do homicídio ou da medida para o qual concorreu.

Há uma complexidade muito grande, sob o aspecto técnico-penal, nessa configuração em que pese o nível de violência e covardia empregados e permeados por ocultação de cadáver e obstrução de ações judiciais para apurar todos os delitos.

TRIBUNA DO PARANÁ 20 FEV 2019

'CAIXA 2 NÃO É CORRUPÇÃO'

Ministro Sergio Moro fatia projeto de lei anticrime e deixa a
previsão de criminalização do caixa 2 em texto separado



CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ 20 FEV 2019

CONTINUAÇÃO



A separação do projeto pode ser uma estratégia de Moro pra aprovação.

Kelli Kadanus
Gazeta do Povo

O aguardado projeto de lei anticrime foi entregue pessoalmente pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, ontem, ao presidente da Câmara dos deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). A decisão do ministro de fatiar o projeto, deixando a previsão de criminalização do caixa 2 em um texto separado, dividiu deputados e senadores ouvidos sobre o tema. Pela manhã, Moro disse no Palácio do Planalto que a separação atende a “reclamações razoáveis de parlamentares”.

Demonstrando confiança, o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni (DEM), que esteve na Câmara acompanhando Moro na entrega do projeto, garantiu que a criminalização do caixa 2 vai ser aprovada com facilidade. Onyx já confessou ter usado a prática em campanhas eleitorais e agora defende a aprovação da criminalização.

Líder da oposição na Câmara, o deputado Alessandro Molon (Rede-MG) reclamou do fatiamento e cobra explicações do governo. “Por que o governo decidiu dividir o pacote sinalizando para o Congresso que quer salvar uma parte do projeto enquanto permite que a outra afunde, justamente a mais importante para o combate à corrupção?”, questionou o deputado.

“Isso representa um sinal verde do governo para que o Congresso deixe para trás, esqueça ou não aprove a criminalização do caixa 2. É um sinal muito ruim para um governo que dizia que queria combater a corrupção”, completou,

Para o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), a decisão de apresentar a criminalização do caixa 2 de forma separada pode trazer dificuldades para a aprovação do projeto.

CONTINUA

“Moro chegou aqui negociando com o que há de pior nessa Casa”, disse o parlamentar. Para ele, o fatiamento passa um recado de que o caixa 2 não é importante no combate à corrupção. “Ele mudou de ideia?”, questionou.

“Caixa 2 não é corrupção”, diz Moro.

Pela manhã, Moro chegou a dizer, na coletiva de imprensa no Palácio do Planalto, que a prática de caixa 2 não é corrupção. “Caixa dois não é corrupção. Existe o crime de corrupção, existe um crime de caixa dois. São dois crimes. Os dois crimes são graves”, disse o ministro. Quando perguntado por uma jornalista se receber dinheiro por fora para pagar campanha eleitoral não é uma espécie de corrupção, Moro respondeu: “Aí é uma questão técnica”.

Moro já chegou a dizer, em 2017, que o crime de caixa 2 é pior do que a prática da corrupção para enriquecimento ilícito. Em uma palestra para estudantes brasileiros em Harvard, Moro defendeu o projeto das 10 Medidas Contra a Corrupção.

“Temos que falar a verdade, a Caixa 2 nas eleições é trapaça, é um crime contra a democracia. Me causa espécie quando alguns sugerem fazer uma distinção entre a corrupção para fins de enriquecimento ilícito e a corrupção para fins de financiamento ilícito de campanha eleitoral. Para mim a corrupção para financiamento de campanha é pior que para o enriquecimento ilícito. Se eu peguei essa propina e coloquei em uma conta na Suíça, isso é um crime, mas esse dinheiro está lá, não está mais fazendo mal a ninguém naquele momento. Agora, se eu utilizo para ganhar uma eleição, para trapeçar uma eleição, isso para mim é terrível”, disse o então juiz federal da Lava Jato.

Repercussão no Senado

Para o senador Alvaro Dias (PODE-PR), a aprovação da criminalização do caixa 2 pode ser alvo de uma queda de braço no Congresso Nacional. “Foi uma decisão pragmática (de Moro). Evita retardar a aprovação do que tem consenso”, avalia o senador.

Para o senador Major Olímpio (PSL-SP), o tema traz uma dificuldade maior para aprovação do que outros pontos do projeto anticrime. “Toda vez que você vai votar alguma coisa da legislação eleitoral é muito difícil porque a classe política, no caso senadores e deputados, olham primeiro para o próprio umbigo. De repente a retirada pode ter sido uma estratégia”, avalia o senador.

Olímpio disse não saber quais parlamentares pediram o fatiamento das propostas de Moro. “Eu não sei, possivelmente alguém que não queria que haja criminalização de caixa 2”, disse.

20 FEV 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

DOR E

SOFRIMENTO

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

No segundo dia de audiências do caso Daniel, no Fórum de São José dos Pinhais, sete testemunhas foram ouvidas, advogados bateram boca e novidades surgiram. Pela manhã, três testemunhas sigilosas, amigas de Allana Brittes, uma das réus, foram interpeladas. O advogado Claudio Dalledone, que defende a família Brittes, conseguiu junto à juíza Luciani Regina Martins de Paula que Allana e sua mãe, Cristiana, assistissem a tudo sem algemas nos pés e nas mãos. Já Edison Brittes, réu confesso, ficou com algemas somente nas mãos.

Ao final dos depoimentos da manhã, Dalledone e o advogado Nilton Ribeiro, que está ao lado da família de Daniel como assistente de acusação, bateram boca no corredor, por causa de uma frase atribuída a Cristiana por uma das testemunhas: "Se for para matar, mate lá fora". Os dois brigaram por causa do contexto da frase, que embasou a denúncia do Ministério Público contra Cristiana por homicídio. E Dalledone tenta a todo custo tirar de Cristiana e Allana a acusação de homicídio pois, segundo ele, conforme os relatos das testemunhas, elas não se envolveram com o homicídio em si.

Tarde

Depois da pausa para o almoço, foi a vez de familiares de Daniel serem ouvidos. Primeiro foi a mãe, Eliana Correa Freitas, que encarou os réus de frente. Dalledone

Mãe e tia de Daniel revivem os momentos difíceis quando receberam a notícia da morte de Daniel.

a questionou se ela sabia que Daniel e mais quatro amigos tinham um grupo de Whats App, onde marcavam baladas juntos e postavam fotos das meninas que ficavam. Ela disse que só tomou conhecimento deste grupo depois que Daniel morreu e deu graças a Deus que ele existia, pois foi através dele que o assassinato se esclareceu.

Depois veio a tia de Daniel, Iolanda Regina, irmã de Eliana, que foi permeado de lembranças dolorosas. Nestes momentos, Cristiana mostrava dor e tristeza no olhar. Já Allana ficou com os olhos atentos, sem piscar, olhando para Iolanda, quando falava dela.

"Allana ligava toda solícita, se mostrando amiga, dizendo que estava ajudando. Depois da confirmação da morte do Daniel, a Allana também chorou ao telefone. Pensamos que ela estava sofrendo tanto quanto nós. Já quando os Brittes passaram a ser suspeitos, mas ainda não estavam presos, o próprio Edison ligou pra minha irmã, dizendo que como a filha dele era muito amiga do Daniel, ele estava oferecendo toda a ajuda possível. Ficamos atônitos com a ligação", disse Iolanda.

Sofrimento à prestação

A tia ainda contou que, no início, pensaram que se tratava de um acidente de trânsito. Depois, quando souberam que Daniel teve o pescoço cortado, pensaram que era um assalto. Até que souberam que o pênis do rapaz tinha sido decepado e poderia ser um crime passional. Depois viram na televisão a acusação de que Daniel foi morto porque tentou estuprar Cristiana. Quando o corpo do jogador seguiu para Minas Gerais para o sepultamento, a família pediu, na sequência, que o pênis do rapaz também fosse enviado para ser enterado junto com o corpo. "Nós sofremos a morte do Daniel várias vezes. Cada fato novo era mais uma dor", disse a tia.

Selinhos

Outro depoimento que tumultuou a tarde foi de um amigo de Daniel, Lucas Muner (um dos integrantes do tal grupo de Whats App), que falou que Cristiana tentou lhe dar um selinho no final da festa de aniversário de Allana, na Shed. Mas ignorou porque era mulher casada. Disse também que esteve numa outra balada, outra vez, onde encontrou mãe e filha. Cristiana estava sem o marido e teria ficado com um homem na balada. Lucas disse que não relatou isto à polícia, durante o inquérito, porque estava com medo. O depoimento fez o clima esquentar, com Dalledone tentando apertar Lucas sobre os tais beijos. Lá fora, à imprensa, o advogado chamou Lucas de mentiroso e tumultuador de processo.

CONTINUA

20 FEV 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Mas Lucas afirmou, na oitava, que se puxassem as imagens das câmeras da Shed naquela noite iam ver os beijos de Cristiana na casa.

A última oitava foi a de Bruna Larissa Ferreira Martins, a jovem com quem Daniel teve um breve relacionamento e nasceu a pequena Alice, hoje com 2 anos. O depoimento de Bruna não durou 10 minutos. Ela apenas contou como era o seu relacionamento com Daniel e que o jogador era um rapaz muito educado, carinhoso, nunca havia lhe faltado com o respeito, muito amável com a filha.

A audiência deve continuar nesta quarta-feira, a partir das 9h. Espera-se que o delegado Amadeu Trevisan e mais três investigadores sejam ouvidos logo pela manhã, como testemunhas de acusação.

20 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Mutirão deve analisar 1.400 processos de presos no PR

Objetivo é reduzir a superlotação em dezenas de unidades

O primeiro mutirão carcerário de 2019 deve começar hoje, e ao longo do processo cerca de 1.400 processos devem ser analisados. O principal objetivo é a abertura de vagas para desafogar delegacias e penitenciárias e impedir excessos nos prazos. A expectativa é abrir entre 400 e 500 vagas em presídios. O Estado tem aproximadamente 34 mil presos.

“As delegacias e as penitenciárias estão superlotadas, não têm capacidade para receber mais presos.

Em algumas unidades, as pessoas estão detidas em condições desumanas e expostas a doenças. Temos alertado as autoridades sobre os riscos que o sistema está correndo. O mutirão será um paliativo para que o governo ganhe tempo para fazer as reformas necessárias e coloque em prática uma Política de Estado para o sistema penitenciário”, disse Isabel Kugler Mendes, presidente do Conselho da Comunidade de Curitiba – Órgão da Execução Penal.

Além da superlotação, as carceragens enfrentam também surtos de doenças. É o caso do Centro de Triagem de Curitiba (CT1), que tem espaço para 85 detentos e ontem abrigava 218. O local tem presos com sarna. A sarna também foi responsável pela interdição da Delegacia de São José dos Pinhais, e os presos infectados foram transferidos para a Casa

de Custódia de Piraquara (CCP), onde estão em uma ala isolada e recebem tratamento para a doença. ■

20 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Colombo solicita posicionamento da justiça sobre Santa Casa



A prestação de contas é imprescindível para entender a real situação da instituição hospitalar de caráter filantrópico

Levantamento

Em reunião com a juíza do Fórum Regional de Colombo, Claudia Harumi Matumoto, a prefeita Beti Pavin acompanhada do secretário de Saúde, médico Antoninho Barth, solicitou respostas da justiça sobre a situação da instituição hospitalar de caráter filantrópico Santa Casa de Misericórdia.

"Precisamos saber o mais breve possível, qual é a real situação da Santa Casa e quais os caminhos que a justiça irá tomar para resolver de uma vez por todas esta questão, porque o povo não aguenta mais esperar", disse a prefeita.

De acordo com Beti, a celeridade no sentido de definir os encaminhamentos como a prestação de contas, credores a receber e passivos trabalhistas a serem pagos, são fundamentais para que, quem for assumir, saiba a real situação dos dividendos da instituição hospitalar que está inoperante.

"Precisamos que a empresa que assumiu a interdição da Santa Casa apresente num curto espaço de tempo, o levantamento das dívidas da entidade", explicou.

A Santa Casa encontra-se em interdição judicial, e tem desde agosto de 2018, uma empresa nomeada pela justiça para verificar a situação financeira da instituição. ■

20 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

RECURSO NEGADO

A 4ª Turma do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) rejeitou, por unanimidade, um recurso da defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) contra a condenação cível, em segunda instância, por uso de dinheiro público para bancar viagem não-oficial a Paris, em 2015. Richa e sua esposa, Fernanda Richa, ex-secretária de Estado do Paraná, tiveram condenação confirmada em agosto do ano passado.

“Bunker” de Paulo Preto guardava R\$ 100 milhões

\$ O procurador Robertson Pozzobon disse ontem que o “bunker” de dinheiro de Paulo Vieira de Souza, o “Paulo Preto”, preso na 60ª fase da Operação Lava Jato, tinha o dobro de dinheiro do que o que havia no apartamento usado por Geddel Vieira Lima para armazenar dinheiro de propina. Segundo o procurador, o operador tinha cerca de R\$ 100 milhões em espécie em dois apartamentos em São Paulo.

Paulo Vieira de Souza é ligado ao PSDB e foi preso preventivamente ontem. Agentes também cumpriram mandados de busca e apreensão em endereços ligados ao ex-senador tucano Aloysio Nunes Ferreira Filho, suspeito de receber propina da Odebrecht. “O escárnio era tão grande que Adir Assad revelou que não conseguiu buscar todos os valores por si, então mandou emissários buscarem dinheiro nesse endereço de Paulo Preto”, disse o procurador.

20 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro fatia pacote, e Moro diz que caixa 2 não tem gravidade de corrupção

Plano anticrime foi dividido em três partes,
e criminalização de caixa 2 tramitará em projeto separado

Thiago Resende
e Gustavo Uribe

BRASÍLIA O governo Jair Bolsonaro (PSL) decidiu fatiar em três partes seu pacote para combater crimes e corrupção, deixando em texto separado a proposta que criminaliza a prática de caixa dois.

A decisão foi anunciada nesta terça (19) pelo ministro Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública), que atenuou a gravidade do caixa dois em relação ao crime de corrupção.

“Houve uma reclamação por parte de alguns agentes políticos de que caixa dois é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade que corrupção, que crime organizado e crimes violentos. Então nós acabamos optando por colocar a criminalização [de caixa dois] num projeto a parte”, justificou Moro, adotando um discurso diferente do da época em que era juiz da Lava Jato.

A alteração nas regras de competência da Justiça Eleitoral também terá tramitação em um projeto individual — com isso, a proposta original do governo acabou dividida em três pedaços.

A principal parte do pacote será composta por projetos de lei de combate ao crime organizado, ao crime violento e à corrupção.

Estão incluídos, dentre outros pontos, a prisão de condenados em segunda instância, cumprimento imediato de prisão para condenados em Tribunal do Júri, abrandamento ou retirada de pena em alguns casos de legítima defesa e inclusão de facções como PCC e Comando Vermelho na definição de organização criminosa.

Essas propostas, segundo Moro, não apenas aumentam penas para esses crimes, mas criam mecanismos para aprimorar a investigação. “São problemas que nós entendemos relacionados. Não adianta enfrentar um sem nós enfrentarmos os demais.”

Questionado sobre a diferença entre a prática de caixa dois e corrupção, Moro respondeu: “Caixa dois não é corrupção. Existe o crime de corrupção e existe o crime de caixa dois. São dois crimes. Os dois crimes são graves”.

O presidente Jair Bolsonaro assinou as propostas, entregues ao Congresso nesta terça.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou, após reunião no Planalto, que não vê problemas na separação dos projetos. Ele negou que haja resistência dos parlamentares na questão do caixa dois. “É um assunto que pode ser votado a qualquer momento, esse assunto não é problema”, afirmou.

No início de fevereiro, Moro apresentou os principais pontos do pacote a governadores e mostrou que incluiu a prisão após a segunda instância e a criminalização do caixa dois entre as medidas.

As propostas precisam passar por comissões do Congresso e serem aprovadas pelo plenário das duas Casas, por maioria simples, antes de irem para sanção de Jair Bolsonaro.

Juiz Moro tratou caixa 2 como ‘até pior’ que corrupção

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA Em seus tempos de juiz, o atual ministro da Justiça, Sergio Moro, não poupava palavras ao defender a criminalização do caixa dois. Trapaça, “especialmente reprovável” e “sem justificativa ética” foram algumas das expressões que o magistrado que conduzia a Operação Lava Jato usou para se referir ao uso de recursos não declarados em campanha.

“Muitas vezes [o caixa dois] é visto como um ilícito menor, mas é trapaça numa eleição”, afirmou o então juiz, por exemplo, durante audiência na Câmara, em agosto de 2016.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 20 FEV 2019

CONTINUAÇÃO

Nesta terça-feira (19), ao justificar a mudança no pacote anticrime, Moro afirmou ter atendido à queixa de alguns políticos de que “o caixa dois é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade que corrupção, crime organizado e crimes violentos”.

Moro ressaltou que o caixa dois é um crime grave. Mas assumiu tom mais ameno do que quando, nas sentenças da Lava Jato, declarava que a prática causava “prejuízos ao processo político-democrático”.

Moro falava, na época, do caixa dois financiado com recursos de corrupção —o que, como afirmou, era “até pior do que [a corrupção] para fins de enriquecimento ilícito”.

“Rigorosamente, a destinação da vantagem indevida em acordos de corrupção a partidos políticos e a campanhas eleitorais é tão ou mais reprovável do que a sua destinação ao enriquecimento pessoal, considerando o prejuízo causado à integridade do processo político-eleitoral”, disse o então juiz há dois anos.

No mesmo documento, ele ponderou: “Talvez seja essa, mais do que o enriquecimento ilícito dos agentes públicos, o elemento mais reprovável do esquema criminoso da Petrobras: a contaminação da esfera política pela influência do crime, com prejuízos ao processo político-democrático.”

No início deste mês, em evento em São Paulo, Moro voltou a dizer que o caixa 2 era trapaça. Mas adicionou: “Não tão grave quanto a corrupção, mas tem de ser criminalizado”.

Para o ministro, separar o projeto do caixa 2 não altera o compromisso em criminalizar a prática. “Qual governo fez isso antes? Nenhum.”

Os três pedaços do pacote anticrime

Projeto 1 Trata da prisão de condenados em segunda instância, da flexibilização no conceito de legítima defesa e de mudanças nos prazos de prescrição, entre outros pontos

Projeto 2 Abordará a criminalização do caixa dois, discutida separadamente

Projeto de Lei Complementar Estabelece que crimes comuns, quando em conexão com os eleitorais, devem ser de competência da Justiça comum

“

Caixa dois muitas vezes é visto como um ilícito menor, mas é trapaça numa eleição

Juiz Sergio Moro
em 4.ago.16

A corrupção para fins de financiamento de campanha é pior que o de enriquecimento ilícito [...]

Juiz Sergio Moro
em abr.17

Houve uma reclamação por parte de alguns agentes políticos de que caixa dois é um crime grave, mas não tem a mesma gravidade que corrupção, que crime organizado e crimes violentos

Ministro Sergio Moro
nesta terça (19)

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Veneno na lua de mel

BRASÍLIA A caminho da lua de mel, Jair Bolsonaro pegou o desvio errado na estrada. O presidente insistiu em dirigir com os olhos vendados, enquanto as crianças berravam no banco de trás. Trocou meses de romance com aliados, eleitores e o Congresso por uma temporada no meio de uma praça de guerra.

Bolsonaro jogou fora o período em que os governantes tradicionalmente aproveitam sua popularidade para aprovar projetos importantes e contornar assuntos espinhosos. O vazamento das gravações que mostram que o presidente falsificou uma versão sobre a queda de Gustavo Bebianno e a derrota humilhante que sofreu na Câmara nesta terça (19) encerram essa fase.

Já se sabia que as relações políticas de Bolsonaro seriam conflituosas, mas não se imaginava que os duelos surgiriam tão cedo. Em 50 dias de mandato, ele comprovou sua inabilidade para lidar com o Parlamento e gerenciar crises dentro de casa.

Chamado de mentiroso, Bebianno divulgou as conversas que precederam sua demissão. Nas gravações, o ex-ministro mostra que trocou mensagens com o presidente enquanto a crise das candidatas laranjas do PSL se desenrolava —o que o próprio Bolsonaro havia negado.

Já não é normal que um auxiliar de primeiro escalão revele diálogos privados para desmentir um presidente recém-empossado. Para piorar, Bebianno também afirmou que o chefe foi “envenenado” pelo filho Carlos, que teria feito uma “macumba psicológica” na cabeça do pai.

O governo ainda amargou duas derrotas humilhantes no Congresso. O Senado aprovou um convite para que Bebianno esclareça o laranjal do PSL e a Câmara deu uma surra no presidente ao anular um decreto editado pelo Planalto para ampliar o sigilo de documentos públicos.

Na véspera da visita de Bolsonaro ao Congresso para apresentar a reforma da Previdência, a articulação política fracassou e 367 parlamentares votaram contra o governo. Em 2016, esse mesmo placar abriu caminho para o impeachment de Dilma.

20 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Iguais diante da lei?

SÃO PAULO O STF deve retomar hoje o julgamento da criminalização da homofobia. As proteções que a legislação dá a negros e outros grupos mencionados na lei nº 7.716 devem ser estendidas a homossexuais?

Conceitualmente, não vejo espaço para dúvidas. Se é errado discriminar alguém pela cor da pele, religião, nacionalidade ou grupo étnico, também o é fazê-lo em virtude de sua orientação sexual. Não tenho dificuldade em aceitar a ampliação de direitos pela via jurisprudencial.

Não poderia ter sido mais acertada a decisão do Supremo que equiparou os direitos de casais homossexuais aos de heterossexuais, abrindo caminho para o casamento gay.

O problema de fundo deste julgamento é que não estamos aqui tratando de direitos civis, mas de legislação criminal. Como a privação da liberdade é um dos castigos mais graves que o Estado pode impor, a maioria dos doutrinadores entende que tipos penais jamais podem ser criados por tribunais, exigindo sempre um ato do Legislativo. É um argumento forte. Estou curioso para ver como os ministros resolverão essa quadratura do círculo.

Isto dito, devo afirmar que compreendo, mas não gosto da estratégia do movimento gay e de outros grupos de esquerda de levar a legislação penal para o terreno identitário. Não é por falta de tipos penais que os assassinatos de gays, por exemplo, não são contidos.

No Brasil, matar um homossexual só pelo fato de ele ser homossexual configura homicídio doloso qualificado (motivo fútil), com pena de até 30 anos de reclusão, a maior admitida no país. Se a repressão à violência contra gays é tibia, o problema não está na ausência de lei, mas em outras engrenagens do sistema, como polícia, MP e juízes.

Ao advogar por legislações específicas para grupos, em vez de formulações universais, a esquerda erode a mensagem mais esquerdista de todos os tempos, que é a de que somos todos seres humanos, iguais diante da lei.

20 FEV 2019

20 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juíza inocenta Jean Wyllys por chamar Bolsonaro de racista

Mônica Bergamo

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça do RJ julgou improcedente uma ação na qual o então deputado federal Jair Bolsonaro (PSL-RJ) acusa o seu ex-colega de Câmara Jean Wyllys (PSOL-RJ) por calúnia, injúria e difamação.

A ação se baseia em uma entrevista publicada pelo jornal "O Povo", em agosto de 2017, na qual Wyllys se refere a Bolsonaro usando termos como "responsável por lavagem de dinheiro", "burro" e "fascista". Ele também usa as palavras "desonesto", "desqualificado", "racista", "corrupto", "canalha", "nepotista" e "boquirroto".

No processo, Bolsonaro pede R\$ 20 mil reais de indenização por danos morais — o que foi negado pela sentença assinada pela juíza Marcia Correia Hollanda. A decisão alega que Wyllys tinha imunidade parlamentar. "Apesar de reconhecer o inequívoco tom ofensor dirigido pelo réu ao autor (...) entendendo que as declarações estão abarcadas pela imunidade parlamentar", diz a juíza.

Supremo mantém indenização de presidente a petista

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O ministro do STF Marco Aurélio negou recurso do presidente Jair Bolsonaro (PSL) e manteve decisão das instâncias inferiores que o condenou a pagar R\$ 10 mil à deputada Maria do Rosário (PT-RS).

A indenização por danos morais se refere ao episódio em que Bolsonaro disse que Maria do Rosário não merecia ser estuprada.

Bolsonaro foi condenado em primeira instância em 2015. Dois anos depois, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) manteve a decisão.

A defesa de Bolsonaro recorreu ao STF sob o argumento de que as declarações eram protegidas pela imunidade parlamentar prevista na Constituição.

O ministro Marco Aurélio afirmou que o recurso ao STF pretendia gerar um reexame das provas, o que não é admitido. Além de manter a condenação, ele aumentou o valor que Bolsonaro deve pagar como honorários à defesa de Maria do Rosário, de 10% para 15% do valor da causa. Cabe recurso da decisão.

Grupo de defesa de direitos humanos será lançado hoje

SÃO PAULO A Comissão Arns, criada por advogados, acadêmicos, intelectuais e jornalistas em defesa dos direitos humanos, será lançada nesta quarta-feira (20), em evento na Faculdade de Direito da USP.

Os ex-ministros José Carlos Dias, José Gregori, Luiz Carlos Bresser-Pereira e Paulo Sérgio Pinheiro (governo FHC) e Paulo Vannuchi (gestão Lula) compõem o grupo, batizado em homenagem a dom Paulo Evaristo Arns, morto em 2016.

A organização, que tem como presidente Margarida Genevois, ex-presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, quer dar visibilidade a denúncias de violações de direitos sob o governo Jair Bolsonaro (PSL).

Na solenidade, que começa às 11h, no prédio do largo São Francisco (região central), será lido o manifesto com os preceitos que guiarão o trabalho da comissão.

20 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Moro admite pressão de políticos e ameniza tom sobre caixa 2

Ministro diz que prática 'não é tão grave' como crime de corrupção; afirmação contrasta com manifestações anteriores

Breno Pires

Teo Cury / BRASÍLIA

Ao apresentar ontem, na Câmara, o seu pacote de leis anticrime, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, amenizou a gravidade da prática de caixa 2 eleitoral quando comparada a crimes de corrupção, homicídios e organização criminosa. A declaração contrasta com o que já falou o ex-juiz da Lava Jato sobre o tema em ocasiões anteriores.

Segundo Moro, houve reclamação de parlamentares para que a proposta de criminalizar o caixa 2 fosse separada das demais apresentadas em seu pacote. O pedido foi atendido pelo governo, conforme antecipou ontem o **Estado**.

"Havia um sentimento de que o caixa 2 é um crime grave. De fato é grave, mas não é tão grave como o crime organizado, homicídios e corrupção, e houve reclamação para que não fosse tratado junto com essas condutas mais graves", disse Moro. "É uma reclamação compreensível e foi acolhida."

No passado, quando ainda era juiz da Lava Jato, Moro deu palestras em que qualificava o caixa 2 como até mais grave do que a corrupção.

"Temos que falar a verdade, o caixa 2 nas eleições é trapça, é um crime contra a democracia", disse em uma conferência na Universidade Harvard, nos Estados Unidos, em abril de 2017. Em seguida, ele disse que se referia ao caixa 2 praticado por meio de corrupção, e não à

• 'Compreensível'

"Houve reclamação para que (caixa 2) não fosse tratado junto com essas condutas mais graves. É uma reclamação compreensível e foi acolhida."

Sérgio Moro

MINISTRO DA JUSTIÇA

omissão da contabilização de recursos de campanha. Mas reconheceu ser muito difícil separar uma prática da outra.

Moro falou ontem à imprensa ao lado do ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, alvo de delação de executivos do Grupo J&F por caixa 2. A Procuradoria-Geral da República pediu anteontem para que o Supremo Tribunal Federal envie o caso para a Justiça Eleitoral analisar.

Questionado ontem, Onyx não respondeu sobre o faturamento do pacote.

Inicialmente, a proposta de Moro era de um projeto único que englobasse todos os temas, que incluem crime violento, crime organizado e corrupção. Responsável pela articulação política, a Casa Civil propôs o fracionamento, separando a criminalização do caixa 2, temendo que a resistência de parlamentares a esse ponto emperasse o pacote inteiro.

"Isso não muda nada em relação ao comprometimento do governo e do Congresso em relação a uma criminalização mais adequada do caixa 2. Apenas foi uma opção de tramitar em separado. Uma estratégia", afirmou Moro.

Reação. O trecho do projeto que torna caixa 2 crime é inspirado na proposta da Transparência Internacional. O órgão ontem disse ver com preocupação a separação da medida.

"A proposta de criminalização do caixa 2 não pode ser usada como 'boi de piranha'. Ela não pode ser sacrificada enquanto o Executivo busca aprovar outras propostas de seu interesse", disse Bruno Brandão, diretor executivo da Transparência Internacional - Brasil.

A forma de tramitação dos projetos ainda vai ser definida pelos líderes de partidos. Ao **Estado**, o líder do PSL na Câmara, Delegado Waldir (PSL-GO), disse que vai defender a tramitação conjunta do caixa 2 com o resto das medidas, mesmo com o desmembramento feito pelo governo. "Nós entendemos que esse é o melhor caminho", afirmou Waldir.

O líder do PR, deputado José Rocha (BA), propôs que a tramitação do projeto de enfrentamento à corrupção e ao crime organizado ou violento seja feita em conjunto com outra proposta, elaborada por uma comissão de juristas presidida pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. Rocha subscreveu o projeto.

Uma comitiva de ministros acompanhou Moro na apresentação do projeto ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Entre eles, Paulo Guedes (Economia), Damares Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos), Luiz Mandetta (Saúde), Santos Cruz (Secretaria de Governo). A presença deles, segundo Moro, se deu "para demonstrar coesão do governo quanto ao projeto".

CONTÍNUA

20 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FATIADO

● **Medidas contra corrupção e crime organizado**

Amplia o conceito de organização criminosa e cita PCC, Comando Vermelho, Família do Norte e milícias.

Permite absolvição por homicídio se por legítima defesa em situações escusáveis: medo, surpresa ou violenta emoção.

Prevê medidas para assegurar a execução de pena após julgamento em segundo grau.

Prevê a possibilidade de acordo em que o acusado e o Ministério Público podem negociar a pena, chamado de 'plea bargain'.

Autoriza confisco de bens sem comprovação lícita da origem.

Prevê regras mais rígidas para progressão de pena.

Prevê hipóteses mais limitadas para a prescrição – quando o processo é extinto pela demora do estado em julgar o réu.

● **Projeto de lei ordinária**
Transforma em crime a utilização de caixa 2 nas campanhas eleitorais.

● **Projeto de lei complementar**
Altera regras de competência da Justiça Eleitoral.

Caixa 2 vira bode na sala de projeto de Sérgio Moro

O desmembramento da criminalização do caixa 2 do restante das medidas do pacote anticrime de Sérgio Moro mostra que a proposta, antes menina dos olhos do ministro da Justiça e Segurança Pública e tema constante de entrevistas e palestras dele quando era juiz federal, virou um bode na sala do projeto: pode ser sacrificado em prol da aprovação do restante. Deputados e integrantes do governo admitem que a aprovação é quase impossível, mas que o importante era "salvar" as outras medidas.

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

'SÓ 10% DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É DENUNCIADA'

20 FEV 2019



O caso de Elaine Perez Caparroz, de 55 anos, que apanhou durante quatro horas de um homem que conheceu pela internet, no apartamento dela, no Rio, chocou o País novamente. Em SP, segundo a Secretaria de Segurança Pública, a cada 60 horas ao menos uma mulher é vítima de feminicídio. Mas apesar das denúncias, para a criminalista **Ana Carolina Moreira**, conselheira seccional da OAB-SP, os números ainda ficam longe da realidade por falta de denúncias.

● **Por que os números da violência doméstica no Brasil sobem?** Com a condenação do Brasil na OEA e o advento da Lei Maria da Penha, houve um esforço do Estado brasileiro em criar medidas de prevenção e repressão à violência contra a mulher. Com isso, o número de notificações aumentou mas ficam longe ainda da realidade. O Brasil começou a comba-

ter a violência doméstica tarde e a criação de uma cultura de notificações e de conscientização demanda tempo. Embora estejam crescendo as denúncias, os casos ainda são subnotificados. Por medo e ausência de fiscalização do cumprimento das medidas protetivas, entre outros.

● **Por que acha que estão crescendo as denúncias?** São duas as razões. O aumento do empoderamento feminino e a consciência de que mulher não tem de ser subjugada e violentada. Os programas de prevenção e a atuação de órgãos governamentais e ONGS resultaram no aumento das denúncias, mas os números registrados não condizem com a realidade. Há uma estimativa de que apenas em torno de 10% dos casos são notificados, o que é alarmante.

● **O Poder Judiciário está aplicando a Lei de Feminicídio?** O Poder Judiciário está co-

meçando a entender a razão da criação desse crime específico. O feminicídio tem mais relação com o poder que o homem exerce sobre a mulher do que com ódio pelo gênero feminino.

● **Diria que essas leis têm um papel de peso na luta contra esse tipo de violência?**

Sém dúvida têm uma importância na repressão e na prevenção da violência contra a mulher. No entanto, dois aspectos recentes são preocupantes nesse âmbito: um, a questão armamentista, que traz uma arma de fogo para dentro da casa, onde ocorre o crime contra a mulher. O outro aspecto está no pacote anticrime do Ministério da Justiça: a redução da pena até metade ou sua não aplicação, em caso de legítima defesa, se o excesso decorrer de medo, surpresa ou violenta emoção. Há ampla discussão sobre os policiais, mas, sobretudo a violenta emoção, terá uma consequência direta nos casos de violência doméstica e precisa ser debatido./ **MARILIA NEUSTEIN**

20 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Batata quente

Depois da demissão de **Gustavo Bebianno** do governo, o clã Bolsonaro vai ter que decidir se o “demite” também como advogado, afastando-o de processos em que ele representa o presidente.

O ex-titular da Secretaria de Governo ainda aparece como advogado do presidente em ao menos uma ação: a queixa-crime por calúnia e injúria movida contra **Ciro Gomes** desde fevereiro de 2018.

Em 2 de janeiro, com Bebianno já no governo, **Antonio Pitombo** e equipe foram incluídos como representantes do presidente na ação. Segundo fonte ouvida pela coluna, o criminalista paulista deve seguir tocando o processo.

Batata quente 2

No momento, a ação está praticamente no mesmo pé de um ano atrás. O juiz criminal inicial do caso, ao avaliar que o valor da ação era muito pequeno, mandou o processo ao Juizado Especial, o de pequenas causas.

Já o juiz de pequenas causas achou que a ação era muito grande e a remeteu à justiça criminal. Onde ficou.

Ministro do STF nega recurso do presidente

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, decidiu negar recurso do presidente Jair Bolsonaro e manteve condenação por danos morais imposta pela Justiça para que ele pague multa de R\$ 10 mil por ofensas contra a deputada Maria do Rosário (PT-RS). Em 2014, Bolsonaro disse que não estupraria Maria do Rosário pois ela “não mereceria”. Em nota, a advogada Camila Gomes, que representa Maria do Rosário na ação, afirmou que a decisão “restaura a dignidade” da deputada.

PGR defende inquérito na Justiça gaúcha

A procuradora-geral, Raquel Dodge, apresentou ao STF contrarrazões aos embargos de declaração em inquérito que investiga o deputado Paulo Pimenta (PT-RS), pedindo envio imediato dos autos para a Justiça Federal gaúcha. Mesmo já havendo decisão remetendo os autos à 1.ª instância, a defesa tenta manter o processo na Corte. Pimenta, alvo de investigação sobre supostas práticas de ocultação de bens, lavagem de dinheiro e peculato, reitera ter pedido arquivamento do inquérito, já que a investigação dura mais de 10 anos.